



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **INDICAÇÃO N.º 90/2023**

**EXM<sup>o</sup> SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

OS VEREADORES que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao PREFEITO MUNICIPAL a presente INDICAÇÃO:

### **PARA MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

- **REAValiação/CORREÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE LIXO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo, solicitar que seja realizada correção da cobrança de taxa de lixo, de todos os contribuintes desta municipalidade.

A presente solicitação, se faz necessária uma vez que as cobranças estão sendo realizadas de forma equivocada, sendo cobradas de imóveis fechados, garagens e até mesmo de terraços.

A taxa de coleta de lixo se caracteriza como serviço público específico, divisível e potencialmente colocado à disposição do público em geral, sendo cobrada por área construída, utilizada como residencial ou comercial. Assim, nada mais justo que ser cobrada a taxa de recolhimento de lixo, pois de alguma forma está gerando algum tipo de resíduo, seja resíduo doméstico ou comercial/industrial que deva ser recolhido e ser dado o destino correto.

Realidade diferente das unidades acima mencionadas, pois as mesmas servem somente de passagem de pessoas ou permanência de carros, e não tendo a permanência de pessoas no local, não tem geração de resíduos que deva ser recolhido pelo sistema de coleta de lixo. Desta forma não tendo recolhimento de lixo não faz sentido cobrar uma taxa de tal serviço.

Conhecedores da preocupação da Administração Pública Municipal com a população, os vereadores solicitam que sejam buscados meios para o atendimento deste pedido.

Vargem Alta, 04 de setembro de 2023



**GENEZILDO FÁVERO**  
Vereador



**WALACI PIZETTA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnolimp.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-27/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 39.289.723/0001-98 | FONE/FAX: (28) 3528-1115 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO